



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA EM SAUDE

# **PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM IPUEIRAS-TO**



**JANEIRO 2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS**  
Rua santo Antônio, s/n-Centro - CEP 77.553.000-Ipueiras-To.contato  
Telefonico(63)35361056,email:ipueiras@saude.to.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

**Prefeito Municipal  
Caio Augusto Siqueira de Abreu Ribeiro**

**Secretária Municipal de Saúde  
Rosimar Lopes Sampaio**

**Diretora de Atenção Básica  
Neidiane Cirqueira Carvalho**

**Coordenadora de vigilância em saúde  
Elaine Cristina Jacome Bezerra**

**Equipe Técnica**  
Ronyerre Sousa Perreira (Enfermeiro)  
Generosa Rodrigues da silva (Tec. Enf)  
Eliene batista (Tec.Enf)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

## **1. INTRODUÇÃO**

Desde o início do ano de 2020 com o surto pandêmico da covid-19, espalhou-se rapidamente as equipes de saúde do mundo uniram forças para criar um medicamento ou vacina que fosse capaz de enfrentar esse agravo, podendo assim garantir a população um retorno a vida habitual. O processo ocorreu de maneira rápida, inicialmente comprovou-se que as medidas de distanciamento social, higienização das mãos e uso de mascarar, serviriam como barreira efetiva para diminuir as transmissões em massa desse agravo.

No Brasil atualmente tem 8.511.770 casos positivos, 7.560.460 recuperados e um total de 210,299 óbitos. No Tocantins temos 97.196 casos positivos, 85.427 recuperados e 1.323 óbitos. Em **Ipueiras-To** atualmente temos 36 casos positivos, 35 recuperados e 01 óbitos. No Ranking de total de casos o Brasil está na 3º posição, o Tocantins está em ultima posição no ranking nacional de casos de confirmados de covid-19.

- ✚ No inicio do ano de 2020, novos estudos apresentaram uma mutação viral, que deixou o vírus mais forte e com potencial contagioso em até 70%, no entanto em relação a letalidade não houve mudanças. Nesse mesmo período a Anvisa aprovou para uso emergencial as vacinas CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan com o laboratório chinês Sinovac, e AstraZeneca, desenvolvida pela Universidade de Oxford com a Fiocruz. Iniciando assim um processo de estudo para que fosse realizada a distribuição das doses dos imunizantes, no intuito de vacinar a população brasileira, iniciando assim pelos grupos de riscos, conforme programado na tabela abaixo:
- ✚ Trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros);
- ✚ Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais);
- ✚ Indígenas aldeados em terras demarcadas;
- ✚ Comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas;
- ✚ População em situação de rua;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS**  
Rua santo Antônio, s/n-Centro –CEP 77.553.000-Ipueiras-To.contato  
Telefonico(63)35361056,email:ipueiras@saude.to.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

- ✚ Co-Morbididades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave - difícil controle ou com lesão de órgão alvo; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III);

**Trabalhadores da educação**

- ✚ \*Co-Morbididades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave - difícil controle ou com lesão de órgão alvo; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças).

Trabalhadores da educação;

- ✚ Pessoas com deficiência permanente severa;
- ✚ Membros das forças de segurança e salvamento;
- ✚ Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- ✚ Trabalhadores do transporte coletivo;
- ✚ Transportadores rodoviários de carga;

## **2. OBJETIVO DO PLANO**

O objetivo da imunização Covid-19 no Município de Ipueiras-TO é de atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que servidores da saúde e as populações de alto risco sejam priorizadas.

São os objetivos do Plano de Vacinação para o Município:

- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Ipueiras-To;
- Apresentar as potenciais vacinas a serem utilizadas no município
- Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS) e estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Ipueiras;
- Definir os procedimentos logísticos, de aplicação e monitoramento das vacinas aplicadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA EM SAUDE

### 3. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que as vacinas contra a COVID-19 não poderão ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas. Até o momento, estão dispostos a seguir algumas

#### 3.1 Precauções:

Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de **doenças agudas febris moderadas ou graves**, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;

Recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2 para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. *Entretanto, como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.*

*Na presença de algumas evidências de piora clínica em pacientes com sintomatologia, prolongada, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.*

#### 3.2 Contraindicações:

Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis até o presente momento, podendo sofrer alterações a qualquer momento;

\* pessoas menores de 18 anos (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);

\*Gestante/lactantes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

\*pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina covid-19;

\*pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina (s).

Nota-pessoas com resultados positivos da covi-19 com prazo de menos de 30(trinta) a contar do dia em que recebeu o exame.

#### **4. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO**

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases está sendo preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAUDE

## 6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE VACINA PARA IPUEIRAS-TO SEGUNDO OS GRUPOS PRIORITÁRIOS

É importante destacar que, conforme disponibilidade de vacinas, desenvolvimento e finalização dos estudos, aprovação da ANVISA e incorporação dos imunobiológicos no Sistema Único de Saúde (SUS), a população-alvo da vacinação poderá ser redefinida. Será necessário ainda observar eventuais contraindicações para cada vacina incorporadas a vacinação deve ocorrer em quatro fases, obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses. A meta mínima é vacinar 95% dos grupos prioritários para a vacinação, conforme mostra a tabela abaixo no município de Ipueiras-To. (Tabela1).

<b>Fase da vacinação</b>	<b>Grupos prioritários</b>	<b>Estimativa populacional</b>
<b>1ª fase</b>	Trabalhador da Saúde	
<b>2ª fase</b>	Pessoas de 80 anos e mais, Pessoas de 75 a 79 anos, Pessoas de 70 a 74 anos, Pessoas de 65 a 69 anos Pessoas de 60 a 64 anos	
<b>3ª fase</b>	<i>Comorbidades (Diabetes mellitus); hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave, pessoas com deficiência.</i>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Profissionais de Educação</li></ul>	
<b>4ª fase</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Caminhoneiro,</li></ul>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ribeirinho</li></ul>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAUDE

	<ul style="list-style-type: none"><li>• População fora do grupo de risco acima de 18 anos.</li></ul>	
--	--	--

### Quadro 2. Operacionalização da vacinação.

A vacinação contra a COVID-19; no município de Ipueiras-To; acontecerá inicialmente junto aos **GRUPOS PRIORITÁRIOS** estipulados pela Secretária de Saúde do Estado do Tocantins e em consonância com o Ministério da Saúde conforme as quatro fases a seguir abaixo:

#### 1-FASE

Grupos Prioritários a Serem Vacinados	Documento Comprobatório	Estratégia de vacinação
Trabalhadores de Saúde que estão na linha de frente ao combate a Covid19 Profissionais Urgência e Emergência do município e profissionais da saúde).	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e encaminhamento do serviço, cartão de vacinação, CNS.	In-loco Unidade Básica de saúde

#### 2-FASE

Grupos Prioritários a Serem Vacinados	Documento Comprobatório	Estratégia de vacinação
1º. Pessoas de 80 anos e mais 2º. Pessoas de 75 a 79 anos 3º. Pessoas de 70 a 74 anos 4º. Pessoas de 65 a 69 anos 5º. Pessoas de 60 a 64 anos	CNS, comprovante de residência, cartão de vacina.	In-loco ou Porta a Porta





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS**  
**DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

**3-FASE**

<b>Grupos Prioritários a Serem Vacinados</b>	<b>Documento Comprobatório</b>	<b>Estratégia de vacinação</b>
Comorbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave, pessoas com deficiência permanente	Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames prescrição de medicamentos relatorios médico emitidos nos ultimos 90 dias, cartao de vacina e cartao do SUS.	Unidade basica de saude ou porta a porta.
Trabalhadores de Educação	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro pelo profissional, cartao de vacina, CNS.	Unidade básica de saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS**  
**DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

#### **4-FASE**

<b>Grupos Prioritários a Serem Vacinados</b>	<b>Documento Comprobatório</b>	<b>Estratégia de vacinação</b>
Caminhoneiro	Relação dos trabalhadores com comprovação de registro profissional, CNS, cartão de vacina.	Unidade básica de saúde
Ribeirinho		
População fora do grupo de risco acima de 18 anos	Comprovante de endereço, CNS, cartão de vacina.	Unidade básica de saúde

#### **7. Orientações Técnica da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID- 19**

O ministério da saúde lançou um informe sobre a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 informando assim alguns dados técnicos, sendo eles.

A campanha de vacinação estará organizada em quatro Fases e etapas para atender os grupos prioritários. Para na 1ª fase da etapa os grupos priorizados são: Trabalhadores da saúde, e os subgrupos prioritarios seguirão dados exposto em planilha tabela 1.

##### **7.1 Dose**

A vacina será administrada em 02 doses de 0,5 ml, com intervalo de 28 dias, conforme orientação do fabricante, por via intramuscular, preferencialmente no musculo deltoide ou vasto lateral da coxa.

A indicação de administração no vasto lateral da coxa é preferencial aos pacientes que possuem fistulas ou em casos de mulheres que retiraram a mama em decorrência do tratamento de câncer, independente do período.

Registro de doses Para o registro das doses foi criado o programa SI-PNI, onde o coordenador de imunização ou coordenador da atenção básica deverá realizar o cadastro no SCPA solicitando acesso ao sistema SI-PNI, e após este profissional deverá realizar o cadastro do técnico de vacina nos perfil Gestor de estabelecimento em saúde e Operador de estabelecimento em saúde – campanha.

Por meio deste sistema serão solicitadas as doses para o município e o registro de doses aplicadas. Neste início de campanha o programa ainda não está finalizando, sendo necessário o informe da dose por meio de planilhas manual.

Orientações Adicionais Serão necessárias uma logística de organização para a administração dos imunobiológicos, sendo eles: Não desperdiçar doses, os frascos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

apresentam dose única, que deverá ser aspirada obrigatoriamente apenas no momento de aplicação no paciente, evitando assim a perda dos imunobiológicos.

Não será permitida a aspiração das doses e armazenamento em seringas dentro da caixa térmica. A vacina precisa ser armazenada entre + 2°C e +8°C, temperaturas abaixo de +2°C podem inutilizar a vacina permanentemente, devido ao componente alumínio presente no imunobiológico. Neste sentido é orientado que as vacinas armazenadas abaixo de +2°C que congelaram ou que a apresentação do líquido mudou de cor, deverão ser consideradas inutilizadas e devolvidas à rede de frio. Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.

Será necessário observar o paciente por até 15 minutos após a administração da vacina e todos os casos de reações adversas leves ou graves deverão obrigatoriamente ser notificados no ESUS VE pelo enfermeiro coordenador de imunização ou coordenador da atenção básica.

## **7.2 Registro de doses**

Para o registro das doses, foi criado o programa **SIS-PNI**, onde o coordenador de imunização ou coordenador da atenção básica deverá realizar o cadastro no SCPA solicitando acesso ao sistema SIS-PNI, e após este profissional deverá realizar o cadastro do técnico de vacina nos perfis Gestor de estabelecimento em saúde e Operador de estabelecimento em saúde – campanha.

Por meio deste sistema serão solicitadas as doses para o município e o registro de doses aplicadas.

Neste início de campanha o programa ainda não está finalizando, sendo necessário o informe da dose por meio de planilhas manual.

## **Orientações Adicionais**

Será necessária uma logística de organização para a administração dos imunobiológicos, sendo eles:

Não desperdiçar doses, os frascos apresentam dose única, que deverá ser aspirada obrigatoriamente apenas no momento de aplicação no paciente, evitando assim a perda dos imunobiológicos. Não será permitida a aspiração das doses e armazenamento em seringas dentro da caixa térmica.

A vacina precisa ser armazenada entre **+ 2°C e +8°C**, temperaturas abaixo de **+2°C** podem inutilizar a vacina permanentemente, devido ao componente alumínio presente no imunobiológico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

Neste sentido é orientado que as vacinas armazenadas abaixo de **+2 C** que congelaram ou que a apresentação do líquido mudou de cor, deverão ser consideradas inutilizadas e devolvidas à rede de frio.

Recomenda-se que seja feita curta anamnese com o paciente para constatação acerca de alergias, histórico prévio do paciente e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina.

Será necessário observar o paciente por até 15 minutos após a administração da vacina e todos os casos de reações adversas leves ou graves deverão obrigatoriamente ser notificadas no ESUS VE pelo enfermeiro coordenador de imunização ou coordenador da atenção básica.

### **7.3 Orientações para Não Imunização**

Não deve administrar vacinas simultâneas, priorizar a vacina contra covid-19 e aguardar um período de até 14 dias para administrar as demais;

Gestantes, puérperas e Lactantes deverão tomar a vacina somente após apresentação de prescrição médica liberando a administração, assim como pacientes imunodeprimidos, doenças reumáticas imonmediadas e pacientes oncológicos;

Pacientes alérgicos a alumínio;

Pacientes que apresentaram reação a D1 (dose 1).

### **7.4 Distribuição das Vacinas pela Rede Estadual de Imunização**

No dia 18 de Janeiro de 2021, o governo federal distribuiu as primeiras doses da vacina para os estados. O estado do Tocantins recebeu as primeiras doses de vacina Coronavac do instituto Butantã, e no mesmo dia realizou a vacinação de públicos específica, dando assim o início da distribuição e planejamento para imunização de toda a população tocantinense.

Conforme nota técnica e logística de distribuição dos imunobiológicos, será necessário a equipe municipal organizar e planejar a distribuição das doses conforme distribuído pela rede estadual assim como estratégias de educação em saúde para sensibilizar a adesão à população na campanha.

Na primeira etapa será distribuído para o município **de IPUEIRAS-TO** o total de **21 (vinte uma doses)** doses de vacina, destinada a 34% dos trabalhadores da saúde, Neste sentido foi-se necessário um estudo detalhado a fim de reorganizar os grupos, realizando um estudo dos profissionais de saúde que apresentam um maior risco contrair a covid-19.

Para a cobertura dos primeiros 34% profissionais com as doses disponibilizados, será realizada a primeira da fase, Priorizando os trabalhadores que estão na linha de frente e que ainda não contraíram a covid-19, conforme cronograma em anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

Fase 1-Profissionais da saúde que atuam na linha de frente nos atendimentos pela secretaria municipal de Ipueiras-To.

Cabe esclarecer que todos os trabalhadores da Saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto, a ampliação da cobertura deste público será gradativa, conforme disponibilidade das vacinas. Vale ressaltar que os grupos previstos são preliminares, passíveis de alteração, a depender das indicações da vacina após o quantitativo de doses enviadas, assim como as possíveis contraindicações apresentadas pelo fabricante. Considerando os grupos prioritários, as medidas de distanciamento social, além das capacidades instaladas dos serviços de saúde, a estratégia nacional de vacinação será realizada em etapas.

O fomento para a realização das demais ações de vacinação dos grupos prioritários, conforme preconizado pelo ministério da saúde, dependerá necessária das doses de imunobiológicos dispensados pelo ministério da saúde e governo estadual. Ressalta-se ainda que toda a logística de dispensação é legislada pelo Ministério da Saúde, não cabendo portanto ao município o poder de decisão de prioridades ou compras dos insumos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## **8.FARMACOVIGILÂNCIA**

Por se tratarem de novas vacinas com novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV).

Dessa forma, ratifica-se a importância do estado em manter o plano de farmacovigilância para o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no país, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde (E-SUS notifica para EAPV e Notivisa no caso de queixas técnicas - problemas com o produto), ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

Em casos de apresentação de sintomas associados à vacina da COVID-19, os pacientes devem ser avaliados e encaminhados se necessário aos serviços de referência de Urgência e Emergência municipais (UPAS/Hospitais), após a estabilização do mesmo, cuja contrareferência deverá ser realizada pelo serviço especializado, visando uma vigilância ativa estruturada, portanto, os municípios deverão preparar uma Unidade de Saúde para os primeiros atendimentos.

## **9.SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

Para os locais sem conectividade, poderá ser utilizada a versão para Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS AB.

Adicionalmente, o sistema informatizado NOTIVISA será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19.

Para os estabelecimentos de saúde (público ou privado) com sistema de informação próprio ou de terceiros deverão seguir as orientações de registro conforme descrito na Nota Informativa Nº 1/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Para os locais onde não há conectividade, utilizam CDS do e-SUS AB ou formulário físico, orienta-se que a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer conforme disposições previstas na Medida Provisória Nº 1.026, de janeiro de 2021.

**9.1 CADASTRAMENTO PRÉVIO DO OPERADOR DO MÓDULO DE CAMPANHA COVID-19**

Antes de iniciar a operacionalização do Módulo de Campanha Covid-19, o operador do sistema de informação deverá estar cadastrado previamente no Sistema de Cadastro de Permissão de Acesso (SCPA). O SCPA foi desenvolvido com objetivo de unificar o cadastramento dos usuários dos sistemas WEB do Ministério da Saúde. Para acesso ao Módulo de Campanha Covid-19 do Sistema de Informação do PNI (SIPNI), faz-se necessário que os operadores do sistema no estabelecimento de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Estadual de Saúde (SES) estejam devidamente cadastrados no SCPA,

**9.2 GESTÕES DA INFORMAÇÃO** A Notificação e Investigação de EAPV deverão ser realizadas no E-SUS Notifica. Esta será a única via de entrada de dados, já acordado entre a ANVISA e a Coordenação Geral do PNI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

**10.MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO:**

O monitoramento, supervisão e avaliação são importantes para acompanhar a execução das ações planejadas e identificação oportuna da necessidade de intervenções, assim como subsidiar a tomada de decisão gestora em tempo oportuno, e se dá de maneira transversal em todo o curso do Processo.

Esse processo está dividido em três etapas:

1. Monitoramento, avaliação e identificação da estrutura existente na rede;
2. Monitoramento de processos;
3. Indicadores de intervenção. Para o monitoramento, avaliação e identificação da estrutura existente na rede.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

**11.MEDIDAS ESTRATÉGICAS:**

- Definição de um único porta-voz, para não haver conflito de informações, que tenha Conhecimento e experiência sobre o assunto nos diferentes níveis de gestão.
- Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre a(s) vacina(s) aprovada(s), por.  
Meio de canais direto de comunicação, para a população, profissionais de saúde e formadores de Opinião.
- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
- Disponibilizar peças publicitárias a serem veiculadas nas redes sociais e nos diversos Meios de comunicação.
- Manter atualizada a página eletrônica da COVID-19 com informações sobre a vacinação; Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (TVs, rádios e agências de).  
Notícias) para enviar mensagens com informações atualizadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

## **12. RECOMENDAÇÕES GERAIS**

A vacina contra a covid-19, é uma vitória para a população mundial, e assim as equipes de saúde precisam estar fortalecidas e munidas de orientações sobre a vacinação, para que a conscientização e adesão da população a vacina seja efetiva. É importante ainda orientar a população que ainda não é o momento de relaxar com as medidas de segurança e prevenção.

O enfrentamento ainda deve continuar e as orientações de educação em saúde precisam ser fortalecidas pelas equipes de saúde.

Após a vacinação o trabalho de enfrentamento a covid 19; ainda não terá finalizado, devemos continuar orientando a população sobre uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social deverá ser utilizado. Ainda não terá finalizado, devemos continuar orientando a população sobre uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social. Na vacinação será necessário o monitoramento e avaliação constante durante e após a campanha para verificação do alcance da meta de cobertura, a aceitabilidade da vacina, os eventos adversos, a imunidade de curto e longo prazo, o impacto da introdução da vacina no país e a oportuna identificação das necessidades de novas intervenções.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

**Ipueiras-To, 22 de Janeiro 2021.**

**Caio Augusto S. de Abreu Ribeiro  
Prefeito Municipal**

**Rosimar Lopes Sampaio  
Secretaria Mun. de Saúde**

**Neidiane Cirqueira Carvalho  
Diretora da Atenção Básica**

**Elaine Cristina Jácome Bezerra  
Coord. Vigilância em saúde.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS-TOCANTINS  
DIRETORIA DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAUDE**

**Referências Bibliográficas:**

SES, Secretaria Estadual de Saúde. **Integra Saúde Tocantins**. Disponível em <<http://integra.saude.to.gov.br/covid19>> Acessado em 19 de Janeiro de 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**. 1º ed. Brasília, 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19**. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020